

PORTARIA № CPV.0095/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

CÂMPUS CAPIVARI

Revoga as Portarias nº CPV.0150/2018; CPV.0171/2018 e CPV.0172/2018 de designação fiscais de contrato do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o encerramento dos contratos referente às portarias abaixo descriminadas, resolve:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de designação de fiscais de contrato, abaixo relacionadas:

PORTARIA	DATA
CPV.0150/2018	21/09/2018;
CPV.0171/2018	03/12/2018;
CPV.0172/2018	03/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA